

MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Aditivos de Contratos......01/01

PREFEIRTURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200051/202004

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200051/202004. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEITON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.036, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2020 Atividade 2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEIRTURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052/202003

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052/202003. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOU-CHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEI-TON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Cláusula Terceira -Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 27 de Novembro de 2020 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEIRTURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200053/202003

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200053/202003. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, inscrito(a) no CNPJ sob o nº CNPJ nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 42, Centro, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOU-CHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEI-TON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 27 de Novembro de 2020 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico CNPJ nº 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEIRTURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2811001/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2811001/201901. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MSA SERVI-ÇOS ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.763.931/0001-03, com sede na AV 02, nº56 Casa C, COHAB 01, Bacabal-MA, CEP 65700-000, representada por MARCOS SANTOS DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0207.257510079.2.033 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 25 de Novembro de 2020 PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO 06.019.491/0001-07 CON-TRATANTE MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI CNPJ 10.763.931/0001-03 CONTRATADO(A).



Diário Oficial do Município Poder Executivo Praça Matriz, 42 - Centro São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal Aldelucia Miranda Aragão Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br